

# A POPULAÇÃO JUDAICA DA LISBOA DE D. DINIS

*Manuel Fialho*

Gabinete de Estudos Olisiponenses da Câmara Municipal de Lisboa  
Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

[m.fialhosilva@gmail.com](mailto:m.fialhosilva@gmail.com)



### **Objetivo, fontes e metodologia**

*“Quando carecemos de fontes indiretas, não devemos desprezar quaisquer ocasionais referências.”* (Cruz Coelho, M. H. 1996: 168).

*Esta frase aplica-se na perfeição ao estudo da população judaica da cidade de Lisboa durante o reinado de D. Dinis, o nosso principal objeto de trabalho. Assim, para podermos de algum modo colmatar a ausência de fontes diretas, optámos por realizar uma abordagem multidisciplinar, suportada em diferentes tipos de fontes e baseada na análise da evolução urbanística da cidade e na caracterização social da população das judiarias Lisboa. Como é sabido, não há registos estatísticos sobre a população para esta época, o que constitui uma barreira difícil de ultrapassar pelo investigador que tenta observar a evolução demográfica de um determinado grupo social numa dada cidade. A metodologia normalmente aplicada no estudo da demografia medieval apresenta problemas complexos e corre o risco de ser posta em causa sem grande dificuldade (Duarte L. M. 1996). Por isso, optámos aqui por não dar muito relevo a hipotéticos números, e preferimos tentar entender tendências demográficas na população judaica de Lisboa a partir sobretudo da propriedade urbana, e da evolução dos espaços urbanos ocupados por essa população. Outra linha de investigação que também optámos por seguir consistiu em observar a atitude da população judaica perante a propriedade urbana. Neste último caso, estando limitados ao que a documentação nos oferece, pudemos caracterizar parcialmente o modo como uma família judaica de Lisboa gere o seu património imobiliário. Para levar a cabo esta investigação usámos fontes diversas, como a análise de dados arqueológicos, a observação da cartografia pré-pombalina e o estudo da toponímia. Devemos, todavia, sublinhar que o principal fundamento do nosso trabalho é o estudo cuidadoso das fontes notariais mantidas nos fundos documentais do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, que é constituído sobretudo por registos de transações de propriedades e por cartas de aforamento<sup>1</sup>.*

### **A comunidade judaica de Lisboa no contexto europeu**

No séc. X, as maiores e mais ativas judiarias da esfera mediterrânica e europeia eram, sem qualquer sombra de dúvida, as que estavam ou tinham estado sob o domínio político islâmico. Esta realidade colocava as comunidades judaicas ibéricas em destaque, constituindo provavelmente a maior e mais relevante comunidade europeia cerca do ano mil<sup>2</sup>. Segundo Robert Chazan, a geografia das judiarias na Europa iria sofrer profundas alterações entre os séculos XI e XIII, altura em que a cristandade ocidental ganhou força

<sup>1</sup> Para este estudo foram usados documentos provenientes dos seguintes fundos documentais do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: Mosteiro de Chelas; São Vicente de Fora (1ª e 2ª incorporações); Mosteiro de Santos; Gavetas da Torre do Tombo; Livro XII da Extremadura da Leitura Nova; Livro II dos Direitos Reais da Leitura Nova; Convento de S. Bento de Avis; Chancelaria de D. Dinis; Chancelaria de Afonso III; Chancelaria de Afonso IV.

<sup>2</sup> Sobre o tema as judiarias nas cidades da Europa ocidental veja-se: Chazan, R. 2006.

e relevância, tanto no domínio político como na influência económica, um fator que iria realinhar a distribuição geográfica da população judaica. No caso da Península Ibérica, a reconquista permitiu que importantes judiarias do período islâmico se mantivessem e que, em alguns casos, se desenvolvessem sob domínio político cristão. Tal aconteceu em Córdoba, onde a judiaria da cidade em época muçulmana, localizada intramuros junto à Mesquita, perdurou na Córdoba cristã (Peláez J. 2003). Segundo nos parece, assim também se passou em Lisboa, como posteriormente veremos.

### **Os judeus na Lisboa de D. Dinis**

Durante o reinado de D. Dinis, Lisboa está em pleno crescimento urbano, sofrendo grandes mutações a diferentes níveis. No que respeita ao tema que nos importa aqui tratar, a população, Lisboa é nesta altura uma cidade com várias facetas, onde vários grupos sociais, étnicos e religiosos contribuíam para uma vivência vibrante e ativa. A cidade ombreava com as mais relevantes urbes medievais ibéricas da época, que juntavam a um passado de domínio islâmico um presente caracterizado pela chegada de indivíduos vindos do Norte e Centro peninsular e também de alguns cruzados do Norte Europeu. Na verdade, em termos comparativos, Lisboa, com uma população de cerca de vinte mil pessoas em finais de duzentos (Marques A. H. O. 1994: 90), equiparava-se a cidades como Sevilha, a maior urbe de Castela, que teria entre quinze a vinte mil habitante em meados do séc. XIII (Jiménez, M. G. 2007: 146), e não estava muito longe de Roma que teria cerca de trinta mil habitantes em 1300 (Hubert É. 2001: 174)<sup>3</sup>.

Relativamente ao espaço físico, a população judaica da cidade de Lisboa, durante o reinado de D. Dinis, residiu num núcleo habitacional e em duas judiarias: a judiaria velha ou grande, que possivelmente teve como antecedente uma judiaria da época de domínio islâmico; o núcleo judaico da Pedreira que teve uma curta duração (1303-1317), que foi criado e extinto por D. Dinis; a judiaria nova, ou das tercenas, criada pelo mesmo rei.

### **A Judiaria Velha**

Iniciando a nossa análise pela judiaria velha de Lisboa, verificámos que os seus limites foram bem estabelecidos por Augusto Vieira da Silva que localizou esta judiaria num espaço circunscrito por três igrejas paroquiais do arrabalde ocidental de Lisboa: Santa

---

<sup>3</sup> Devemos ressaltar que estes valores devem ser abordados com bastante cautela, dados os problemas metodológicos que a demografia medieval está sujeita.

Maria Madalena, São Nicolau e S. Julião (Silva A. V. 1987<sup>3</sup>: 203-239). No interior deste espaço, a população judaica praticava o seu culto religioso, habitava e trabalhava.

Relativamente à dimensão, limites e evolução morfológica da judiaria velha de Lisboa durante a centúria de duzentos, podemos apontar alguns dados relevantes, tendo em conta que este é um aspeto fundamental para a percepção da evolução demográfica da população judaica. Durante o reinado de Afonso III surgem as primeiras referências diretas à judiaria grande, tanto em transações de propriedades pertencentes à judiaria (em 1258<sup>4</sup>; 1260<sup>5</sup>; 1269<sup>6</sup>) como em confrontações de propriedades limítrofes com a judiaria situadas na freguesia de Santa Maria da Madalena (em 1276<sup>7</sup>; 1277<sup>8</sup>; 1278<sup>9</sup>). Infelizmente estas informações são muito pontuais e não nos permitem um desenho rigoroso de todos os limites da judiaria durante o reinado de Afonso III. É notório na documentação referida que o espaço a Oriente e a Norte da Judiaria era nesta altura uma área comercial onde se acumulavam tendas pertencentes tanto à coroa como a judeus e a cristãos. Através das escassas referências topográficas que os documentos apontam, percebemos que as tendas mencionadas na documentação se situavam na Rua da Correaria, o que nos revela que esta importante artéria da cidade funcionava já no reinado de Afonso III como um dos limites da judiaria, algo que veio a perdurar até à extinção da judiaria nos finais do séc. XV. Assim, podemos afirmar que não houve qualquer expansão da judiaria para oriente desde o século XIII até ao seu final no século XV.

Durante o reinado de D. Dinis a documentação com referências à judiaria aumenta significativamente, o que possibilita que possamos desenhar com mais exatidão os limites da judiaria grande de Lisboa. Através da análise de um inventário da propriedade régia realizado entre 1299 e 1300, podemos confirmar que toda a rua da correaria, desde o adro da igreja da Madalena até ao adro de S. Nicolau, era uma área com uma alta concentração de espaços comerciais, maioritariamente pertencentes ao rei, e que este os aforava tanto a cristãos como a judeus<sup>10</sup>. Este documento informa-nos sobre mais alguns pontos que nos permitem assim delimitar com mais precisão a judiaria nesta altura: a porta da rua do chancudo (a Oriente) e o poço da Fótea (a Sul), lugares bem localizados

<sup>4</sup> ANTI, S. Vicente de fora, 1ª Inc, M. 3, doc. 32.

<sup>5</sup> ANTI, Chancelaria de Afonso III, liv. 1, fl. 46.

<sup>6</sup> ANTI, Chancelaria Afonso III, livro I, fl. 92 v.

<sup>7</sup> ANTI, Gav. 13, m. 3, nº 14.

<sup>8</sup> ANTI, Gav 11, m.1, nº 17.

<sup>9</sup> ANTI, Gav 11, m. 4, nº 29; ANTI, Livro da Extremadura XII, fl. 129 v.

<sup>10</sup> ANTI, Núcleo Antigo, códice 314, antº 90, fls. 1-20.

por estudos anteriores (Silva A. V. 1987; Ferro Tavares M. J. 2010). Se observarmos a cartografia pré-pombalina e aí localizarmos as várias referências que aqui apontamos, conseguimos desenhar os limites aproximados da judiaria velha. Esta metodologia já foi seguida nos referidos estudos para a judiaria velha de Lisboa no séc. XV, todavia após a nossa análise, realizada apenas com fontes balizadas no séc. XIII, chegámos a uma outra conclusão. Perante estas informações parece-nos que os limites da judiaria velha já estariam praticamente consolidados nos finais do séc. XIII visto que seriam praticamente semelhantes aos limites patentes nos estudos feitos sobre a judiaria obtidos com base na documentação do séc. XV. Além disso, a documentação não nos indica qualquer expansão da judiaria, mesmo tendo em conta que a documentação ducentista é parca e não muito esclarecedora. Apenas no reinado de D. Fernando, em 1370, surgem notícias claras de uma expansão da judiaria velha a Norte, mas até 1325 tal não parece ter acontecido (Ferro Tavares M. J. 2010: 59). Importa agora lembrar que nas cidades o crescimento urbano não é apenas horizontal mas também vertical. Infelizmente no caso da judiaria velha a documentação não é suficientemente clara para podermos perceber a sua evolução urbana vertical e o ritmo a que esta evolução se processa. Mas, considerando que não houve crescimento horizontal, pois a judiaria velha estava encaixada entre três paróquias que já estavam densamente urbanizadas, devemos abrir com alguma segurança a hipótese de o crescimento vertical na judiaria velha ter sido considerável durante o reinado de D. Dinis, só que não o conseguimos documentar.

Após a delimitação da judiaria velha importa agora perceber a sua dimensão e a partir desse valor tentar calcular a sua população, ressaltando que estes valores são meras hipóteses de trabalho, e que, como veremos, levantam mais perguntas do que respostas. A área total obtida por nós dentro do espaço que acima delimitámos é de cerca de 1,7ha, um valor que coincide aproximadamente com os outros estudos realizados<sup>11</sup>. Se usarmos o cálculo de Leopoldo Torres-Balbàs, também aplicado por Oliveira Marques, para calcular o número de habitantes por hectare (348 hab/ha), obtemos para a judiaria velha 592 habitantes (Marques A. H. O. 1987: 183). Número que nos parece algo desadequado no que respeita à judiaria velha, visto que esta seria uma zona de elevada concentração urbana, dado o seu local privilegiado, no coração do centro económico da cidade, daí que este número talvez seja um pouco redutor para o nosso caso.

---

<sup>11</sup> Oliveira Marques indica 1,5ha para a totalidade das judiarias de Lisboa nos séculos XIV e XV (Marques, A. H. O. 1973<sup>2</sup>:237). Maria José Ferro Tavares aponta para a judiaria grande de Lisboa, no séc. XV, 1,68ha de área (Ferro Tavares M. J. 1982:52).

Analisemos agora uma outra informação e tentemos um outro método para calcular a população da judiaria velha. Augusto Vieira da Silva refere que a freguesia de N. Sr<sup>a</sup> da Conceição teria 660 fogos quando da sua instauração, em 1568, e que esta ocupava sensivelmente o mesmo espaço que a judiaria velha (Silva A. V. 1987: 108). Ora, se aplicarmos a este número de fogos o cálculo que Maria José Ferro Tavares usou para calcular a população judaica de Santarém (Ferro Tavares, M. J. 1982: 55), obtemos 2640 indivíduos (fogox4). Devemos contudo sublinhar que se trataria da população de uma freguesia de Lisboa no séc. XVI que ocuparia o mesmo espaço da judiaria e não se trata da população da judiaria propriamente dita. De qualquer modo, a discrepância dos números, conforme cada método, é tão grande, entre 600 e 2600 indivíduos, que nos leva a questionar se qualquer destes métodos é válido para obter números populacionais. Infelizmente não estamos em condições de propor um método mais correto para calcular a população da judiaria velha. Podemos sim supor com alguma razoabilidade que, por um lado, o cálculo de Torres-Balbás será redutor, dada a alta densidade urbana, e que, por outro lado, o número de fogos da Freguesia da N. Sr<sup>a</sup> da Conceição, em 1568, seria já maior do que os fogos da judiaria medieval.

### **O núcleo judaico da Pedreira**

A vinte e um de agosto de 1303, os Navarro, uma poderosa família judaica de Lisboa, celebram com o rei D. Dinis um contrato que estabelece um aforamento de várias casas na zona da pedreira<sup>12</sup>. Esta família judaica detinha importantes posses na cidade e no reino, um facto confirmado pela documentação.

Importa agora observar o local onde esta viveu durante algum tempo: as casas da Pedreira. Este local, situado a oeste do arrabalde ocidental da cidade medieval numa zona actualmente localizada entre a Rua Garret e o Convento do Carmo, ficava fora do núcleo urbano principal, numa área onde o rei detinha várias propriedades aforadas a homens da sua confiança<sup>13</sup>. Um pouco mais a Ocidente estava o Mosteiro da Trindade e a Sul o Mosteiro de S. Francisco. O local já possuía um pequeno núcleo habitacional que havia sido construído para albergar o Estudo Geral, que entretanto já não funcionava naquele espaço, núcleo que era constituído por várias “casas novas da Pedreira as quais foram escolas com seu campo” que pertenciam nesta altura ao rei (Costa M. A. 1991: 54-57, 95). Deste modo, foram então atribuídas à família Navarro várias casas, possivelmente para habitação, num

<sup>12</sup> Chancelaria D. Dinis, liv. 4, fls. 25v., 26.

<sup>13</sup> ANTT, Chancelaria D. Dinis, liv. 1, fl. 283v; liv. 3, fl. 53; liv. 2, fl. 12 v.

local privilegiado junto a outras propriedades aforadas ou doadas a homens da confiança régia. Trata-se claramente, a nosso ver, de uma “judiaria de elite”, localizada extramuros, fora do perímetro urbano e numa posição privilegiada em termos de acesso à principal zona comercial da cidade – a Rua Nova e as artérias circundantes à judiaria velha. Apesar da boa localização, a verdade é que os Navarro abandonaram a Pedreira antes de 1317, altura em que D. Dinis doa ao almirante-mor do reino, Micer Manuel Pessanha, as casas da Pedreira que haviam sido dos Judeus<sup>14</sup>. Desconhecemos os motivos que levaram à decisão régia. Sabemos apenas que a presença na Pedreira desta família, pertencente à elite judaica do reino, teve uma curta duração, mais concretamente entre 1303 e terá terminado antes de 1317. Em termos de área e de números populacionais não é possível calcular valores exatos, podemos apenas afirmar que esta foi uma judiaria muito pequena, aforada inicialmente a oito cabeças de casal e respetivas esposas. Ainda assim, dadas as circunstâncias deste aforamento, não seria de estranhar que os Navarro aforassem, por sua vez, algumas destas casas a outras famílias judaicas. A ideia da sublocação ganha força quando verificamos na documentação, na voz do próprio rei, a expressão: “os foros, alugueres e rendas das minhas casas da Pedreira...”<sup>15</sup>. A verdade é que na documentação coeva este espaço nunca é denominado como uma judiaria, mas “as rendas dos judeus da Pedreira” surgem a par de outras judiarias do reino, um facto que nos leva a considerar este local como um núcleo habitacional da elite judaica, e não uma judiaria comum<sup>16</sup>. É interessante notar ainda que o número mínimo para constituir uma judiaria<sup>17</sup>, dez indivíduos judeus, é claramente superado no aforamento das casas da Pedreira, abrindo-se até a hipótese de que outros judeus habitem o mesmo espaço. Ou seja, possivelmente não seria o número de indivíduos ou a pequena dimensão do núcleo da Pedreira que o impediria de ser considerado uma judiaria, seria antes a diferença considerável no nível socioeconómico dos seus habitantes e também a sua relação próxima com o poder real, que coibia o próprio rei de denominar o núcleo da Pedreira como uma judiaria.

---

<sup>14</sup> ANTI, Gavetas, Gav. 3, mç. 1, n.º 7; Chancelaria D. Dinis, liv. 3, f. 8.

<sup>15</sup> ANTI, Chancelaria D. Dinis, liv. 3, fls. 104 – 105.

<sup>16</sup> ANTI, Chancelaria D. Dinis, liv. 3, fls. 104 – 105.

<sup>17</sup> Devemos ter em conta que este número mínimo surge pela primeira vez em 1361, no artigo 40 das Cortes de Elvas. cf. Cortes Portuguesas – Reinado de D. Pedro I (1357-1367), 1986, Lisboa, INIC, p. 52.



## A Judiaria das Terceiras

Após a construção da cerca que defendia a ribeira de Lisboa, cerca de 1294<sup>18</sup>, e também das terceiras reais, surge uma nova judiaria, junto às terceiras reais e à muralha recém erguida, que seria conhecida como a judiaria nova ou das terceiras. Esta judiaria parece-nos muito diferente do núcleo judaico da Pedreira, por vários motivos. Como vimos, o núcleo da Pedreira era constituído por habitações e espaços de cultivo destinados a uma família judaica pertencente à elite dos judeus do reino. Enquanto a judiaria nova, pelo contrário, iria albergar judeus associados à construção naval (Carita H. 1999: 32). Um interessante documento de 1315 revela-nos que estes judeus estariam sujeitos a roubos e a maus tratos por parte dos alcaides e mordomos de Lisboa, o que nos indica que não estariam com certeza no mesmo patamar socioeconómico que os Navarro<sup>19</sup>. Em termos de caracterização da área habitacional estamos numa situação diferente porque este espaço sofreu uma intervenção arqueológica, que colocou a descoberto os fundamentos e alguns muros dos edifícios da judiaria (Rocha. A. 2012). Deste modo, sabemos que um desses edifícios tinha 8,5 metros de comprimento por cinco metros de largura, o que nos oferece uma base para calcular o número de fogos da judiaria das terceiras, visto que sabemos aproximadamente a área que esta ocupava. Mais uma vez devemos ressaltar que os números obtidos são apenas uma base de trabalho, mas com o suporte dos dados arqueológicos, talvez um pouco mais certos. Tendo nós calculado cerca de 0,1ha de área total aproximada para a judiaria nova, aplicando o método de Torres-Balbàs, obtemos uma população de 35 indivíduos que não anda muito longe do número de aforadores (24) registados nos aforamentos da judiaria nova do início do reinado de Afonso IV, entre abril e novembro de 1327<sup>20</sup>. Devemos ter em conta que o número de aforadores deve ser tomado como valor mínimo, pois não contabiliza outros membros da família além de marido e mulher, ou de mãe e filho(a). Analisando os dados arqueológicos, se calcularmos o número de fogos, dividindo a área total pela área do edifício escavado, obtemos cerca de 23 de fogos, que, segundo o cálculo usado por Ferro Tavares para Santarém, resulta em 92 indivíduos. Podemos assim afirmar que deveriam viver na judiaria nova entre quatro a nove dezenas de indivíduos e que este número poderia ser duplicado com o crescimento em altura dos edifícios da judiaria. Uma das informações que a arqueologia nos oferece sobre os edifícios da judiaria nova consiste na homogeneidade de aparelho e técnica construtiva entre os edifícios e a

<sup>18</sup> O contrato entre o Rei D. Dinis e o concelho de Lisboa data de 4 de Junho de 1294. (ANTT Chancelaria de D. Dinis, liv. II, fl. 81 v.; publicado em Silva, A. V. 1987: 27-29).

<sup>19</sup> Cf. Carta de proteção dos judeus das terceiras de Lisboa publicado em doc. nº 9 em Ferro Tavares M. J. 1970: 155.

<sup>20</sup> Cf. nota anterior.

própria muralha. O que nos leva a pensar que todo conjunto poderá ter sido edificado num mesmo momento, muralha e judiaria, demonstrando um planeamento determinado pelo poder régio. Ficamos assim com uma ideia mais clara da dimensão demográfica e também da caracterização socioeconómica da população da judiaria das tercenas de Lisboa.

### **A Família Reinel**

Viremos agora a nossa atenção para uma família judaica da Lisboa de D. Dinis que está, relativamente às outras famílias judaicas da época, excepcionalmente bem documentada. Em 1308, um ano depois da construção da Sinagoga grande da judiaria velha e cinco anos passados da mudança dos Navarro para a Pedreira, ocorre uma venda de duas casas na judiaria velha, por um tal Issac Galego em favor dos filhos de Mestre Reinel: Miguel, Gil e Benta<sup>21</sup>. Nas confrontações a Norte e a Oriente são mencionadas casas que foram de Mestre Reinel, o que nos dá a ideia de que esta família já detentora de habitações da judiaria, estaria a aumentar o seu património, agregando casas vizinhas. O dinheiro para a compra das casas é pago por Pedro Eanes Redondo, que em um outro documento<sup>22</sup> percebemos que era tutor dos irmãos Reinel e casado com Clara Reinel, um outro membro da família, da qual não percebemos os laços exactos, provavelmente uma tia dos irmãos. Comprovando a relevância desta transacção surgem como testemunhas da venda dois mordomos e o escrivão do Rei nas alfândegas. Ainda no campo das testemunhas deparamos com uma frase intrigante: “Gil Domingues sacador das dívidas de el Rei que as ditas casas comprou para os sobreditos”. Resumindo, os Reinel teriam o favor da coroa, apesar de não percebermos os contornos exatos dessa ligação. Deste modo, estamos com certeza perante uma família com posses que aumenta o seu património e tem o apoio régio.

Em outubro do ano seguinte, ocorre a partilha da herança entre os filhos de Mestre Reinel. Vários bens imóveis, tanto urbanos como rurais, são repartidos através do juízo de homens bons da cidade. Os bens de Mestre Reinel, distribuídos entre Gil, Miguel e Benta, localizavam-se em Valverde, na freguesia da Madalena, na judiaria velha e em Sarilhos, uma localidade do outro lado do Tejo. Pedro Eanes do Redondo é designado o tutor dos irmãos, o que significa que estes ainda não teriam atingido a idade adulta, e é citado como tendo o aval dos alvazis dos órfãos de Lisboa. A tipologia dos imóveis é muito diversa. Uma tenda na freguesia da Madalena é entregue a Gil Reinel, tal como casas, quintas e olivais em Valverde, já na periferia da cidade. A Miguel Reinel são entregues casas da judiaria de

---

<sup>21</sup> ANTT, Mosteiro de Chelas, maço 27, nº 536.

<sup>22</sup> ANTT, Mosteiro de Chelas, maço 23, nº 459.

Lisboa, onde moram os tintureiros, três portais de casas numa azinhaga perto da judiaria e as casas da judiaria velha que foram de Issac Galego. À irmã Benta Reinel é atribuída uma adega na judiaria, situada junto às casas que haviam sido entregues ao seu irmão Miguel, e perto de uma das portas da judiaria. Além da adega, também algumas marinhas em Sarilhos são entregue a Benta Reinel. Estamos portanto, perante uma considerável lista de bens imóveis, repartida entre os três irmãos Reinel por alguns homens bons da cidade.

Em julho de 1312, ocorre um escambo de uma casa nos Câmbios por outra casa a par de uns banhos, entre Fernando Dias, acompanhado de sua mulher Maria Lourenço e Benta Reinel que agora surge como dona de Chelas<sup>23</sup>. A religiosa, de ascendência judaica, faz o escambo também por vinhas, herdades, marinhas e outros bens em Sarilhos. No mesmo documento, Pedro Redondo e sua mulher Clara Reinel também escabam o seu quinhão dos bens em Sarilhos por estas duas casas em Lisboa. A novidade mais interessante, é o facto de Benta estar já inserida no Mosteiro de Chelas, algo que constituiria uma mais-valia económica para o Mosteiro que passava assim a administrar os bens da filha de Mestre Reinel. Comprovando justamente isso, em novembro de 1313, Benta Reinel, com a licença e outorgação de Domingas Eanes, Priora do Mosteiro de Chelas, afora uns pardieiros situados perto do poço da Fótea, para aí se construirem casas, a um tal João Vicente, filho de um prior do Alcamim, ou seja, Santa Maria do Alcamim, a posterior Igreja de S Cristóvão<sup>24</sup>. Pedro Eanes Redondo, continua a surgir nas testemunhas, facto que comprova que a ligação deste mercador de Lisboa à família judaica perdurava. Em fevereiro de 1318, altura em que os Navarro já teriam abandonado a Pedreira, este aforamento é repetido praticamente na íntegra<sup>25</sup>. Em agosto do ano seguinte, encontramos um aforamento de portais de casas na freguesia de S. Julião, por Benta Reinel dona de Chelas a Teresa Pires e Aldonça Pires moradoras no Poço da Fótea, agora já sem a necessidade da licença da Priora do Convento<sup>26</sup>. Além destes não encontramos mais documentos com referências a membros desta particular família judaica.

Devemos referir que todos os documentos com alusões aos Reinel fazem parte do fundo documental do Mosteiro de Chelas, o que se explica, obviamente, pela ligação de Benta a este Mosteiro. Esta família constitui assim uma preciosa amostra, sobre a população judaica na Lisboa de D. Dinis. É um caso particular, mas terá sido uma dessas particularidades, o fato de Benta ter entrado para o Mosteiro de Chelas, que nos permitiu

<sup>23</sup> ANTT, Mosteiro de Chelas, maço 23, nº 450.

<sup>24</sup> ANTT, Mosteiro de Chelas, maço 41, nº 815 .

<sup>25</sup> ANTT, Mosteiro de Chelas, maço 33, nº 655.

<sup>26</sup> ANTT, Mosteiro de Chelas, maço 28, nº 555.

a sobrevivência da memória desta família da burguesia judaica de Lisboa. Verificámos que a família se encontra perfeitamente inserida na sociedade da época com laços profundos com a burguesia cristã, com as instituições da cidade e com a coroa. Pois, com a morte do patriarca, Mestre Reinel, a cidade acolhe os seus filhos, por ação dos alvazis para os órfãos, e participa directamente, através dos homens bons, na distribuição do património familiar. Pedro Eanes Redondo, mercador de Lisboa, pertencente a uma linhagem com ligações à corte de D. Dinis (Pizarro J. A. 2008: 252), é designado como tutor dos filhos e parece ter um papel activo na gestão do património dos irmãos Reinel. Além disso, é interessante ver como Benta é acolhida pelo Mosteiro de Chelas, tal como uma qualquer filha da burguesia cristã da cidade. Tendo em conta os bens da filha do Mestre Reinel, o Mosteiro só teria a ganhar com a sua admissão no Mosteiro, pois poderia administrar os bens de acordo com as suas necessidades.

Apesar de esta família judaica estar bem documentada não podemos esquecer a grande maioria da população judaica de Lisboa que não deixou qualquer registo e que teria uma caracterização socioeconómica muito transversal, dedicando-se ao trabalho assalariado de todo o género, à agricultura, ao artesanato, ao comércio, à medicina e no caso das famílias mais abastadas, à gestão das rendas do seu considerável património urbano e rural (Ferro Tavares M. J. 1970: 87-106).

## **Conclusão**

Após esta digressão transversal tanto pelos espaços físicos das comunidades judaicas de Lisboa como pela sociedade que o habitava, tentámos contribuir para um melhor conhecimento da população judaica da cidade. Retornando às origens da comunidade judaica de Lisboa, podemos agora perceber um pouco melhor a vitalidade e o dinamismo que esta demonstra no séc. XIV, sobretudo se considerarmos a relevância que esta teria desde a época de domínio islâmico. Pelo que percebemos, a população judaica, além de ser manter na cidade, continuou a ocupar um lugar semelhante na sociedade lisboeta. Daí que seja natural que a diversidade das funções desempenhadas pela comunidade judaica seja, pelo menos em parte, uma herança da cidade muçulmana. Como seria de esperar, deparámo-nos com várias dificuldades quando tentámos obter números para a população judaica. Ensaámos algumas metodologias, sobretudo com base nas medidas das áreas urbanas das judiarias, mas devemos admitir que os resultados não são muito esclarecedores, sobretudo para o caso da judiaria velha. Esperemos que o reconhecimento das dificuldades contribua de algum modo para novos estudos elaborados com outras metodologias, mas pareceu-nos claro que a diversidade e o cruzamento de fontes e de

métodos poderá ser um caminho de sucesso para os estudos demográficos dedicados a esta época.

Verificámos que surgem, durante o reinado de D. Dinis, dois novos espaços cedidos à população judaica. Os dois tinham características muito diferentes e, por isso, eram e devem continuar a ser identificados de modos diferentes. O núcleo judaico da Pedreira, um espaço destinado, pelo rei, a uma família judaica de grande relevância na sociedade da época, e no pólo oposto, a judiaria nova, criada junto às tercenas, muito provavelmente já pensada para conter uma população que iria dar apoio à construção naval. Dois espaços, duas funções, demonstrando ambos a pluralidade socioeconómica da população judaica de Lisboa. Não podemos deixar de ter em conta que a criação destes dois espaços, num tão breve curto espaço de tempo, pode também significar uma tendência para o crescimento demográfico por parte da população judaica da cidade. Se juntarmos a isto todos os outros dados que fomos colhendo, deixando, para já, em aberto a questão da evolução urbana vertical, podemos afirmar que essa tendência para o crescimento demográfico parece estar presente na Lisboa de D. Dinis.

Relativamente à família Reinel, olhando-a como um caso de estudo, pudemos observar o modo como a burguesia judaica de Lisboa geria a sua vasta propriedade urbana e rural. Neste caso específico, foi possível verificar como esta família estava profundamente ligada à emergente burguesia cristã por laços parentais muito próximos, através do casamento de Pedro Anes Redondo com Clara Reinel. Também não podemos deixar de notar a conexão ao Mosteiro de Chelas, com a entrada de Benta Reinel para esta ordem feminina e também, por fim, como a coroa parece ter sempre uma mão quase invisível por trás destas ligações.

## Bibliografia retificada

- Carita, H. 1999. *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da época moderna (1495-1521)*, Lisboa, Livros Horizonte.
- Chazan, R. 2006. *The Jews of Medieval Western Christendom, 1000-1500*, Cambridge, Cambridge University Press.
- Costa, M. A. 1991. *Reflexão Acerca dos Locais Ducentistas Atribuídos ao Estudo Geral*, Coimbra, Coimbra Editora.
- Cruz Coelho, M. H. 1996. “Os homens ao longo do Tempo e do Espaço” in M. H. da Cruz Coelho e A. L. de Carvalho Homem (eds.), *Nova História de Portugal: Portugal em Definição de Fronteiras*, Editorial Presença, Lisboa.
- Duarte, L. M. 1996, “Demografia, História da família e da população portuguesa na idade média: algumas reflexões”, *População e Sociedade*, nº 2, Porto, Centro de Estudos da população e família.
- Ferro Tavares M. J. 1970, *Os Judeus em Portugal no séc. XIV*. Lisboa, Instituto de Alta Cultura – Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Ferro Tavares M. J. 1982, *Os Judeus em Portugal no séc. XV*. Universidade Nova: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa.
- Ferro Tavares, M. J. 2004. *A Herança Judaica em Portugal*, Lisboa, CTT.
- Ferro Tavares, M. J. 2010. *As Judiarias de Portugal*, Lisboa, CTT.
- Garcez Ventura M. 2002-2003 “Contributo para uma leitura social do espaço na Lisboa quatrocentista: o debate sobre a localização das Judiarias”. *Revista Portuguesa de História*. t. XXXVI: 229-240.
- Hubert É. 2001. “L’Organizzazione territoriale e l’urbanizzazione” in Vauchez A. (ed.), *Roma Medievale*, Editori Laterza, Bari.
- Jiménez, M. G. 2007. “Sevilla en la baja edad media” in *Ibn Jáldun: Entre al-Andalus y Argelia*, Granada, Fundación El legado Andalusi, pp. 141-151.
- Marques, A. H. O. 1973. *História de Portugal*, Lisboa, Ágora, vol. I.
- Marques, A. H. O. 1987, *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, Lisboa, Editorial Presença.
- Marques, A. H. O. 1994, “Depois da reconquista: a cidade na baixa idade média” in *O Livro de Lisboa*, Lisboa, Livros Horizonte, pp. 89-113.
- Mattoso, J. 1993. “Mutações” in Mattoso, J. (coord.), *História de Portugal: A Monarquia Feudal* vol. 2, Círculo de Leitores, Lisboa.
- Mattoso, J. 1995. *Identificação de um País: Ensaio sobre as origens de Portugal*, 2 vols., Lisboa, Editorial Estampa.
- Ladero Quesada M. A. 1992. “La Sevilla Medieval” in *Historia de Sevilla*, Salamanca, Publicaciones de la Universidad de Sevilla, pp. 161-226.
- Peláez J. 2003 “La Judería de Córdoba en época musulmana” in Alvarez A. M. e Benito R. *Juderías y sinagogas de la Sefarad medieval*, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla la Mancha.
- Pizarro J. A. 2008. *D. Dinis*, Rio de Mouro, Temas e Debates.
- Pradalié, G. 1975. *Lisboa da Reconquista ao fim do século XIII*, Lisboa, Palas editores.
- Rocha, A. 2012. *Relatório dos trabalhos arqueológicos de 2010 e 2011: Edifício Sede do Banco de Portugal – Lisboa*, Lisboa. Relatório policopiado entregue ao IGESPAR.
- Sabaté, F. 2012. “L’espace des minorités ethniques et religieuses: Les Juifs dans les villes catalanes au Bas Moyen Âge”, *Morphologie et identité social dans la ville médiévale hispanique*, Savoie, Université de Savoie.

Silva, A. V. 1987<sup>3</sup>. *As Muralhas da Ribeira de Lisboa*, 2 vols. Lisboa, Publicações da Câmara Municipal de Lisboa.

